

Câmara Municipal de Itiruçu - BA

Quarta-feira • 02 de abril de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 465

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Tony Luiz Pereira dos Anjos

http://cmitirucuba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2025)



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ: 16.434.177/0001-36

"Todo Poder Emana do Povo e em seu nome será exercido"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. D007/2025 Processo Administrativo N°. 013/2025

A **Câmara Municipal de Itiruçu**, Estado da Bahia, torna público, em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021**, que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, conforme descrito abaixo:

Contratante: Câmara Municipal de Itiruçu - CNPJ: 16.434.177/0001-36

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação, de software de votação eletrônica com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de usuários e atualização contínua do sistema, para uso institucional da Câmara Municipal de Itiruçu - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O sistema a ser fornecido deverá ser adequado à operacionalização do painel eletrônico do plenário da Câmara, possibilitando a modernização e automação das sessões legislativas, com as seguintes funcionalidades mínimas: I - Controle eletrônico de presença dos parlamentares com autenticação individual; II - Gestão de votações eletrônicas, incluindo modalidades simbólica, nominal e secreta, com exibição dos resultados em tempo real no painel eletrônico; III - Cronometragem individualizada de tempo de fala, por tipo de intervenção (discurso, aparte, encaminhamento de votação etc.); IV -Cadastro e exibição da ordem do dia, matérias legislativas e proposições em discussão, com controle dinâmico da pauta; V - Geração de relatórios automáticos, com possibilidade de exportação e arquivamento dos dados das sessões; VI – Integração com o sistema audiovisual existente no plenário (painéis, projetores ou monitores), para projeção pública das informações em tempo real; VII - Personalização da interface do sistema, com identidade visual da Câmara Municipal e gerenciamento por níveis de acesso (administrador, operador, parlamentar); VIII - Acesso remoto ou local via



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ: 16.434.177/0001-36

"Todo Poder Emana do Povo e em seu nome será exercido"

ambiente web, compatível com os principais navegadores, com credenciais fornecidas aos usuários habilitados; IX — Disponibilização de suporte técnico remoto durante as sessões e horário de expediente, bem como manutenção preventiva e corretiva do sistema ao longo de toda a vigência do contrato; X — Treinamento completo para servidores e parlamentares, com material instrucional e acompanhamento pósimplantação. A solução será contratada sob a forma de licença de uso temporária (locação), sendo vedada qualquer limitação quanto à quantidade de sessões, usuários ou funcionalidades durante a vigência contratual, nos termos da legislação vigente.

Valor Contratual: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente ao fornecimento dos itens especificados.

Vigência do Contrato: A contar da assinatura do contrato e entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido.

Fundamento Legal: Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° . 14.133/2021.

Os interessados poderão obter mais informações ou apresentar eventual manifestação no endereço da Câmara Municipal, situada na **Rua Romeu Silva, 28, Centro, Itiruçu - Bahia, CEP: 45.350-000**, das 08h às 14h, em dias úteis, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Itiruçu - BA, 2 de Abril de 2025.

Alexandre Antônio Mascarenhas Lomanto MaimonePresidente da Câmara Municipal de Itiruçu